



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

## TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO PREGÃO Nº 31/2021

Por este instrumento, o Município de Areado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.246/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Douglas Ávila Moreira, resolve retificar e ratificar, na forma das cláusulas e condições abaixo, o edital de Pregão nº031/2021, Processo licitatório nº055/2021, referente contratação de médico regulador do sistema de saúde do município de Areado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO: DO NÚMERO DO EDITAL.

Onde se lê:

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 40/2021**

Leia-se:

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 44/2021**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Sem ânimo de novar, ficam ratificadas, no que não foram aqui expressamente alteradas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente editadas.

Areado, 26 de março de 2021.

**DOUGLAS ÁVILA MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**BEATRIZ DE SOUSA GOMES MARTINS**  
Pregoeira

---

### TERMO DE APROVAÇÃO JURÍDICO

Opino pela aprovação do presente instrumento, estando em perfeitas condições legais de ser firmado e executado.

Areado, 26 de março de 2021.

**Elen Mara dos Santos e Souza**  
Procuradora Municipal  
OAB/MG 97573